MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008629/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002824/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000039	004001.0412200071.005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	11.650,00
TOTAL :				**11.650,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal
001001.0103100031.106 – Aquisição de bens móveis, equipamentos e veículos para o Poder Legislativo
344905200000 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 13) ..... R$ 11.650,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinqüenta reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 04 novembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal